

PORTARIA Nº 2.108/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARCIA REGINA MADEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA REGINA MADEIRA DA SILVA**, matrícula 1080534, portadora da cédula de identidade RG nº 5.591.872-4-SESP-PR e inscrita no CPF nº 795.146.939-49, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 13.323/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setembro / 20 25
DE N.º 13.406
UJUARAMA 04 / 09 20 25
Denise
MUNICÍPIO DE ALUS TERÇAIS